



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2017

**Concede Título de Cidadania.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **MAURO RIBEIRO GARCIA**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.

  
**JOSÉ AUGUSTO NETO**  
Vereador



### JUSTIFICATIVA

O homenageado, nasceu em Jabaquara, Município de Anchieta, Espírito Santo, aos nove dias do mês de fevereiro de 1925. Filho de Theodoro Garcia de Matos e Autha Ribeiro Garcia. Tem 5 filhos: Maria das Graças Braz Garcia, Maria de Fátima Braz Garcia, Mauro Cézar Braz Garcia, Renata Fabiana Braz Garcia, e Flávia Cardoso Garcia.

O homenageado veio para São Gabriel da Palha em 1962, vindo de Anchieta. Foi o primeiro Prefeito da cidade, no período que antecedeu a eleição direta. Mesmo exercendo o cargo de Interventor sem remuneração, foi de grande importância para o desenvolvimento local, pois conseguiu inúmeros benefícios para o município que dava seus primeiros passos.

  
**JOSÉ AUGUSTO NETO**  
Vereador